



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E
RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA**

EDITAL Nº. 121/2022 – PPGMBT

A Coordenação do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo do Curso de Mestrado do referido Programa para o ano acadêmico 2023.

1 - DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas na presente resolução aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia para o ano acadêmico de 2023.

2 - DAS VAGAS

2.1 – Serão disponibilizadas **10 (dez)** vagas destinadas a alunos que realizarão o curso na sede em Manaus (Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA), sendo 01 (uma) vaga destinada ao estudante estrangeiro selecionado no convênio com o Programa da Organización de los Estados Americanos (OEA) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e 01 (uma) vaga destinada ao estudante estrangeiro selecionado no convênio com o Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e 01 (uma) vaga destinada a atender a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação para autodeclarados negros, indígenas e pessoas com deficiência, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016.

2.2 Os candidatos concorrentes às vagas para a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação deverão indicar essa condição em campo específico no ato da inscrição.

2.3 Em caso de vacância das vagas destinadas à Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, a vaga poderá ser remanejada para aprovados em ampla concorrência.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados

2.5 – As vagas são destinadas às 02 (duas) linhas de pesquisa do curso, a saber:


1. Conservação e uso sustentável da biodiversidade;
2. Bioprospecção, bioprocessos e bioprodutos.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - INSCRIÇÕES

3.1.1 - As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas **exclusivamente** via internet por meio do correio eletrônico **selecaoppgmbt@uea.edu.br**, no período de **25 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022**.

3.1.2 - O deferimento da inscrição está condicionado ao envio, no ato da inscrição, dos seguintes documentos **digitalizados**:


- 
- a) **Requerimento de inscrição**, devidamente preenchido em formulário próprio, disponível na *internet* no endereço www.pos.uea.edu.br/biotecnologia, na opção Seleção;
- b) **Currículo Lattes atualizado, no formato PDF**, preenchido na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Todas as atividades devem ser comprovadas, e no caso de produção científica e tecnológica, a publicação deve ser anexada.
- c) **Diploma de conclusão do curso de graduação** (frente e verso) nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde (conforme tabela de área do CNPq) ou afins e do respectivo **histórico escolar da graduação** (frente e verso) ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação;
- d) Seguintes documentos pessoais (frente e verso): cédula de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e comprovante de votação do último pleito, certificado de reservista (para homens maiores de 18 anos) e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte;
- e) Uma foto 3x4, recente;
- f) O candidato deverá providenciar e apresentar digitalizado o **comprovante original** do depósito para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), devendo fazê-lo em qualquer agência bancária:
- Banco: Banco do Brasil
Agência: 3563-7
Conta Corrente: 30229-5
Favorecido: Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos – FUEA
CNPJ: 26.782.757/0001-78
- g) O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.
- h) A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- i) O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.1.3 – Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade.

3.1.4 - A homologação das inscrições se dará de acordo com o cumprimento dos requisitos e documentos estabelecidos no *caput* deste artigo e será publicada pela Coordenação do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia no sítio da UEA www.pos.uea.edu.br/biotecnologia até o dia 22 de novembro de 2022.

3.2 - EXAMES DE INGRESSO

3.2.1 - Os exames de ingresso serão divididos em três etapas e serão realizados nas dependências do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, situado no prédio anexo da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, na Av. Carvalho Leal n. 1777, 4º Andar, Cachoeirinha, Manaus-AM:

- 
- a) Primeira etapa: prova de conhecimentos de área: dia **02 de dezembro de 2022**, das **9h às 12h**;
 - b) Segunda etapa: prova de proficiência em língua inglesa: dia **16 de dezembro de 2022**, das **9h às 12h**;
 - c) Terceira etapa: análise curricular: dia **26 de dezembro de 2022** (análise interna pela comissão, sem a necessidade do comparecimento do candidato).

3.2.2 - As etapas do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

- a) A primeira etapa consistirá de uma prova de conhecimento específico da área, com peso 2 (dois), contendo 05 questões dissertativas, com valor de 2 (dois) pontos cada, somando um total de 10 pontos, cujos tópicos e bibliografia constam no Anexo II, com duração máxima de 3 horas;
- b) A segunda etapa consistirá de uma prova de proficiência em língua inglesa, com peso 01 (um), com valor de 10 pontos, sendo permitida a consulta de dicionário inglês/português, com duração máxima de 3 horas.

Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme divulgação do resultado;

- c) A terceira etapa consistirá de análise curricular do(a) candidato(a), com peso 01 (um), com valor de 10 pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

3.2.3 - O processo seletivo é de caráter eliminatório na primeira e segunda etapas e classificatório na terceira etapa.

- a) O(a) candidato(a) deverá portar **documento de identidade no momento das provas**;
- b) A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento específico e na prova de proficiência em língua inglesa será 7,0 (sete);
- c) O não comparecimento do(a) candidato(a) em uma das etapas implicará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2.4 - A terceira etapa, análise curricular, é de caráter classificatório, de acordo com os critérios e atribuição de pontos especificados no Anexo I.

3.2.5 - A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação, resultante da média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, segundo os critérios específicos observados neste Edital.

3.2.6- A divulgação de todos os resultados ocorrerá em edital publicado no sítio da UEA, no sítio do Programa (www.pos.uea.edu.br/biotecnologia) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.2.7- A divulgação dos resultados da primeira etapa ocorrerá até o dia 07 de dezembro de 2022; o resultado da segunda etapa até o dia 23 de dezembro de 2022 e o resultado final até o dia 27 de dezembro de 2022.

3.2.8 - Havendo igualdade de nota no último lugar de classificação, a Comissão observará os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na primeira etapa;
- b) Experiência em iniciação científica;
- c) Produção científica.

3.3 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.3.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.2 O(A) candidato(a) PCDs, terão o direito de isenção da taxa de inscrição, assegurado pela Lei nº 241, de 27 de março de 2015 e pela Lei no 5.916, de 1o de junho de 2022.

3.3.3 O(A) candidato(a) que fizer jus à isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário constante no Anexo III, informando o seu enquadramento para solicitação de isenção de taxa e, remeter junto com os documentos de inscrição a cópia digitalizada de documento válido emitido diretamente pelo sistema que comprove ser inscrito no CadÚnico.

3.3.4 O(A) candidato(a) que enviar documento fora da validade ou não enviar a comprovação que ampare seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não terá sua inscrição homologada. A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O Recurso é individual e o prazo para sua interposição é de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados.

4.2 – Os Recursos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, no prazo estabelecido, para o e-mail selecaoppgmt@uea.edu.br

4.3 – O Recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá presencialmente na Secretaria do PPGMBT, no período de **06 e 07 de fevereiro de 2023**, no horário das **8h30min às 12h e das 14h às 17h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b) Comprovante de conclusão de graduação;
- c) O candidato com deficiência (PCD), além de atender às exigências anteriormente descritas neste Edital, deverá apresentar no ato da matrícula institucional o laudo médico sendo este emitido por profissional devidamente registrado, independente da especialização ou não, conforme determina o Conselho Federal de Medicina - CFM, no Parecer No 27/2019 CRM-AM que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido.
- c) Em caso de manutenção de vínculo empregatício durante a realização do curso, apresentar documento do empregador indicando a disponibilidade de tempo (horas semanais) a ser dedicado/liberado para o Programa;
- d) A matrícula poderá ser feita por procuração.

5.2 – A não realização da matrícula nas datas fixadas, implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo candidato subsequente da lista de classificados, se houver.

6 – DO CRONOGRAMA

6.1 – As datas de realização das inscrições, homologação, realização das provas, divulgação do resultado, constam na tabela abaixo.

Etapa	Data
Inscrição	25/10 a 18/11/22
Homologação das inscrições	22/11/22
Realização das Provas	02/12 e 16/12/22
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	07/12/22
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	23/12/22
Divulgação do Resultado Final	27/12/22
Matrícula	06 e 07/02/23




7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2 - Eventuais recursos, tratando-se explicitamente de aspectos procedimentais e não de méritos de avaliação, deverão ser protocolados em até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final e serão julgados pela Comissão de Seleção.

6.3 - A aprovação no exame de seleção não garante ao candidato o recebimento de bolsa de estudos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 11 de novembro de 2022.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

	Item	Pontuação (discriminação)	Máximo	Pontuação
01	Pós-Graduação (<i>Lato sensu</i>)	1,0 ponto para cada pós-graduação	2,0	
02	Bolsa de Iniciação científica ou Apoio técnico (nível médio) ou PET; Bolsa de aperfeiçoamento ou desenvolvimento tecnológico (nível superior)	0,5 ponto para cada ano de bolsa	3,0	
03	Monitoria em disciplinas de graduação e Iniciação científica voluntária	0,5 ponto para cada semestre	2,0	
04	Experiência em docência de ensino superior ou médio	0,5 ponto por semestre	2,0	
05	Artigos completos em periódicos; Livros ou capítulos de livros com ISBN	2,0 ponto por artigo ou livro	4,0	
06	Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, com ISBN e organizados por entidade científica.	1,0 ponto por trabalho	3,0	
07	Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISBN e organizados por entidade científica.	0,5 ponto por trabalho	2,0	
08	Depósito de patente	1,0 ponto por patente	2,0	
09	Mini cursos	1,0 ponto a cada 8h	3,0	
10	Participação em eventos científicos	0,5 ponto por evento	3,0	
		TOTAL		

*O candidato **NÃO** precisa preencher o Modelo acima com sua pontuação calculada. **Digitalizar apenas os comprovantes dos itens a serem pontuados.** Comprovantes excedentes a pontuação máxima permitida não serão considerados.



ANEXO II

a) Química

Conteúdo: Cálculo da concentração de soluções (percentual, molar), pH e sistemas tampões químicos; funções orgânicas; características gerais de moléculas orgânicas.

Literatura recomendada:

SOLOMONS, T.W. Química Orgânica. 12 ed. v. 1, Graham / LTC, 2018.

KOTZ, J.C.; TREICHEL, P. Jr. Química e Reações Químicas, editora Cengage Learning; 3ª edição, 2015.

b) Bioquímica

Conteúdo: Glicólise; Ciclo do ácido cítrico; Cadeia Transportadora de elétrons e Fosforilação oxidativa.

Literatura recomendada:

CHAMPE, Pamela C.Ferrier, Denise R., Ph.D.Harvey, Richard A. Bioquímica Ilustrada. 5ª ed. Artmed, 2012.

COX, M. M.; NELSON, D. L. Lehninger – Princípios de Bioquímica. 5 ed. São Paulo: Grupo A, 2010.

VOET, DonaldVoet, Judith G. Bioquímica. 4 ed., Artmed, 2013.

c) Microbiologia

Conteúdo: Microrganismos e engenharia genética

Literatura recomendada:

Madigan MT; Martinko JM; Bender KS; Buckley DH; Stahl DA. Microbiologia de Brock. 14. ed. Artmed, 2016.

d) Genética

Conteúdo: Herança Monogênica, DNA: estrutura e replicação, RNA: transcrição e processamento e Proteínas e sua síntese

Literatura recomendada:

GRIFFITHS, A. J. F. Introdução a Genética. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

e) Biodiversidade amazônica e diversidade de ecossistemas amazônicos

Conteúdo:

Uso e conservação da biodiversidade da Amazônia; ecossistemas amazônicos.

Literatura recomendada:

Clay, Jason W.; Sampaio, Paulo de T. B.; Clement, Charles R. Biodiversidade Amazônica: Exemplos e Estratégias de Utilização. 1 ed. Manaus: Programa de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, SEBRAE, 2000.

Matuck, Rubens. A Amazônia, editora nacional, 2006.



Anexo III

Professores disponíveis para orientação – Bioprospeção, Bioprocessos e Bioprodutos

CECILIA VERÔNICA NUNEZ – 01 VAGA

Doutora em Química Orgânica (Produtos Naturais) pela Universidade de São Paulo (2000).

Área de Concentração:

1. Bioprospeção de plantas amazônicas com atividades biológicas;
2. Fotoionização de produtos naturais;
3. Produção de substâncias ativas utilizando micro-organismos endofíticos de plantas amazônicas;
4. Biotecnologia vegetal: cultura de tecidos vegetais (calos e suspensões celulares).

CLEITON FANTIN REZENDE – 01 VAGA

Doutor em Biotecnologia pela Universidade Federal do Amazonas (2008).

Área de Concentração:

1. Ecologia e genética animal;
2. Genética da Conservação;
3. Genética Humana;
4. Citogenética.

ÉRICA SIMPLICIO DE SOUZA – 02 VAGAS

Doutora em Biotecnologia Industrial pela Escola de Engenharia Química de Lorena – USP Lorena (2005).

Área de Concentração:


1. Tratamento de efluentes recalcitrantes com fungos de degradação branca;
2. Seleção de fungos para degradação de compostos recalcitrantes;
3. Estudo da produção de bioetanol a partir de resíduos vegetais regionais;
4. Estudo do cultivo de cogumelos utilizando resíduos regionais como substrato;
5. Estudo de produção de enzimas por fungos utilizando resíduos regionais;
6. Produção de proteína unicelular utilizando a partir da mandioca;
7. Estudos e Caracterização de Efluentes Industriais.

HECTOR HENRIQUE FERREIRA KOOLEN – 02 VAGAS

Doutor em Química pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Área de Concentração:

1. Fitoquímica e Quimiosistemática;
2. Química de Microrganismos;
3. Química de Alimentos;
4. Instrumentação Analítica voltada para Química de Produtos Naturais;

- 
5. Aplicações de Espectrometria de Massas;
 6. Atividades Biológicas de Produtos Naturais.

PATRICIA MELCHIONA ALBUQUERQUE – 01 VAGA

Doutora em Química pela Universidade Federal de Santa Catarina (2007).

Área de Concentração:

1. Biotatálise e Biotransformação;
2. Métodos Analíticos Aplicados à Biotecnologia;
3. Prospecção de Biomoléculas de Interesse Tecnológico;
4. Estudo Teórico de Biomoléculas;
5. Bioprospecção de Moléculas de Interesse Tecnológico.

WALDIRENY ROCHA CALDAS – 02 VAGAS

Doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Carlos (2004).

Área de Concentração:

1. Química de Produtos Naturais;
2. Química de Cogumelos de importância biotecnológica;
3. Ensaio antioxidantes e enzimáticos quanti e qualitativos;
4. Desenvolvimento de métodos cromatográficos para purificação e quantificação de produtos naturais;
5. Extração e recuperação de enzimas fibrinolíticas por sistema bifásico aquoso;
6. Produção de enzimas de interesse biotecnológico por cogumelos cultivados em resíduos lignocelulósicos em diferentes condições de cultivo.

Professores disponíveis para orientação-Conservação e Uso sustentável da Biodiversidade

ANTONIA QUEIROZ DE LIMA DE SOUZA – 02 VAGAS

Doutor em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de São Carlos

Área de Concentração:

1. Prospecção de Moléculas bioativas de origem microbianas e ensaios antimicrobianos;
2. Conhecimento para estudos filogenéticos e aplicados da Microbiota Amazônica;
3. Genética e Biotecnologia aplicada a Saúde;
4. Isolamento, Purificação e Identificação morfológica e molecular de fungos endofíticos e Prospecção de Metabolitos bioativos de origem microbiana;
5. Estudos de Filogenética e Aplicados da Microbiota Amazônica.
6. Biotecnologia aplicada a genética microbiana.

